



JUCESP PROTOCOLO
2.162.251/19-0



IESA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 29.918.943/0008- 56
NIRE 35 3 0019699 6

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, às 16 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Manoel de Abreu s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP: 14.806-500, em Araraquara, Estado de São Paulo.

II – Aviso de Convocação e Presenças: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III - Publicações: Aviso aos acionistas dispensado nos termos do artigo 133, § 4º da Lei 6.404/76. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findo em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018 acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicados, foram dispensados de publicações nos termos do Art. 294 da Lei 6.407/76.

IV – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Cesar Romeu Fiedler, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

V – Encaminhamento e Deliberações: **V.1.** Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 2015, 2016, 2017 e 2018, acompanhadas das Notas Explicativas;

b) Destinação dos resultados dos exercícios acima mencionados; e

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos órgãos da administração.

V.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, e esclareceu aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que tratava a letra “a”, da pauta se

encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, sua leitura.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade:

a) Aprovar, sem ressalvas, os relatórios de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 2015, 2016, 2017 e 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes;

b) Aprovar, a proposta da Administração de contabilização dos resultados negativos apurados pela Companhia nos exercícios sociais findos nos anos de 2015 a 2018, correspondentes a **R\$ 843.880.966,49** (oitocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para conta de Prejuízos Acumulados, sendo: (b1) R\$ 131.938.173,64 (cento e trinta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) relativos ao exercício social findo em 2015; (b2) R\$ 402.318.926,03 (quatrocentos e dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) relativos ao exercício social findo em 2016; (b3) R\$ 157.673.431,05 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) relativos ao exercício social findo em 2017; (b4) R\$ 151.950.435,77 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) relativos ao exercício social findo em 2018, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro;

c) Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2021, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **1. Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, bairro Guatupê, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **2. Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089 - 15 e na OAB/PR nº 5.174, residente e domiciliado à Rua Tomazina, nº 246, bairro Ahú, CEP 80.540-160, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Valdir Lima Carreiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 450, casa 32, bairro Pine Ville, CEP 83.325-585, em Pinhais, Estado do Paraná; **4. Cesar Romeu Fiedler**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274.914.719-00, residente e

domiciliado na Rua General Daltro Filho nº 368, bairro Seminário, CEP 80.310-630, em Curitiba, Estado do Paraná.

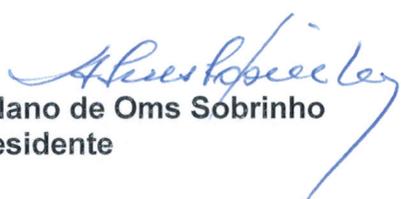
Tempestivamente, os membros do Conselho de Administração ora eleitos, apresentaram declarações próprias, declarando não estarem incursos em qualquer crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declarando ainda que preenchem os requisitos aplicáveis para investidura em seus cargos estabelecidos no Art. 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

d) Aprovar, a fixação da remuneração global anual para os órgãos de administração da Companhia, no limite máximo de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VI - Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Araraquara (SP), 20 de setembro de 2019. Mesa: Atilano de Oms Sobrinho (Presidente) e Cesar Romeu Fiedler (Secretário). Acionistas: Inepar S.A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, representada por Irajá Galliano Andrade e Manacesar Lopes dos Santos; Inepar Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, representada por Atilano de Oms Sobrinho e Irajá Galliano Andrade.

Certifico que a presente é cópia do original, lavrado no Livro de atas de Assembleias Gerais da **lesa Projetos Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial**.


Atilano de Oms Sobrinho
Presidente


Cesar Romeu Fiedler
Secretário

